



**Governo de
PERNAMBUCO**

BOLETIM INTERNO Nº 497 **Publicado no dia 07/07/2026**

PORTARIA DP/ DETRAN Nº 5.174/2026.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23 de julho de 2012 e, finalmente, pelo artigo 22, do Código de Trânsito Brasileiro- CTB:

CONSIDERANDO os termos do processo instaurado a partir do requerimento do Sr. PAULO RIBEIRO DE MENDONÇA JÚNIOR, protocolado no DETRAN/PE sob nº 2025.010116, em cujo teor informa que nunca foi proprietário do veículo com as características abaixo descritas;

CONSIDERANDO o processo de investigação instaurado pela Comissão Processante de Transferências Fraudulentas-CPTF deste DETRAN/PE, verificando-se irregularidades no ato praticado, conforme constante no Relatório Final Nº 009/2026, SEI nº 2025.010116, da lavra da mencionada Comissão;

CONSIDERANDO o Laudo Pericial nº 16.985/2026, que leva ao entendimento de falsidade na assinatura do documento;

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR o serviço de transferência do veículo com as características básicas Marca/Modelo HONDA/CG 125 TODAY, Chassi 9C2JC1801LR508774, RENAVAL 189303166, ano Fab. /Modelo: 1990/1990, de placa BI030-PE, para

PAULO RIBEIRO MENDONÇA JÚNIOR, inscrito no CPF nº 652.354.284-04, e demais atos posteriores;

Art. 2º. RESTAURAR a propriedade do veículo identificado no artigo anterior para o nome de SAEL MOTO, inscrito no CNPJ nº 08.830.028/0001-68;

Art. 3º. ENCAMINHAR o processo à Diretoria de Operações para as providências necessárias junto à Gerência de Registro de Veículos – DOV e da Gerência de Fiscalização e Infrações de Trânsito – DTF, inclusive, a devida comunicação ao SENATRAN.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Recife, na data da assinatura.

RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA

Diretor Presidente do DETRAN/PE



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Roberto Girao Lopes**, em 06/07/2026, às 11:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Hayashi Correia de Oliveira**, em 07/07/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **89524573** e o código CRC **4ABE0F8A**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:
(81) 3184-8000